



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 00841/2025

I - PROCESSO LOTEPEP

LTP-PRC-2025/01553

II – DADOS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONECTA SORTE LTDA

CNPJ
58.983.615/0001-65

III - MODALIDADE LOTÉRICA

Modalidade Passiva

IV - PERÍODO DO SORTEIO

TERMO INICIAL	TERMO FINAL
25/09/2025	05/11/2025

V – DENOMINAÇÃO DA CAMPANHA LOTÉRICA

JHONATAJS

VI – DIVULGADORES DO SORTEIO

@jhonatajs01_

VI – PLATAFORMA DE VENDAS

<https://jhonatajs.com.br/>

VII - SORTEIO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

Para o sorteio previsto, as extrações seguirão o modelo da **LOTERIA FEDERAL**, observando o seguinte cronograma e grade de prêmios:

DOS PRÊMIOS

Data	Premiação	Valor do Prêmio (R\$)	Total (R\$)
05/11/2025	Iphone 17 Pro Max ou PIX	10.000,00	10.000,00
TOTAL (R\$)			10.000,00

DOS INCENTIVOS COMERCIAIS

Campanha	Quantidade	Premiação	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	10	PIX	50,00	500,00
	05	PIX	100,00	500,00
Total (R\$)			1.000,00	

FUNDAMENTO JURÍDICO:

Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPEP
R. Cardoso Viéira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 25/09/2025 - 17:48hs.

Documento Nº: 8915782.73548091-7652 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8915782.73548091-7652>



LTPPRC202501553V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Modalidades lotéricas previstas no Art. 22 do Decreto nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, devidamente autorizada dentro da competência atribuída à Loteria do Estado da Paraíba.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- I. É de responsabilidade exclusiva da promotora do sorteio o pagamento de todas as despesas inerentes ao sorteio e ao pagamento integral dos prêmios e da proteção dos dados pessoais dos adquirentes dos bilhetes lotéricos;
- II. O número do Termo de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;
- III. O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante do sorteio, bem como impresso no bilhete;
- IV. São condições que invalidam o bilhete: falsificação, cópias, impossibilidade de identificação do contemplado devido ao preenchimento ilegível, rasuras, preenchimento com dados incompletos ou incorretos e com a resposta incorreta;
- V. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora do evento, persistindo-as estas deverão ser submetidas à LOTEPEP;
- VI. Os prêmios serão entregues ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias livre de qualquer ônus ao ganhador, tendo o participante o prazo máximo de 90 (noventa) dias para reivindicar o pagamento da premiação;
- VII. Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular, ao modo que o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Estadual como renda do Estado ou à entidade com atuação nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social com notória atuação no Estado da Paraíba;
- VIII. Fica vedada a participação de menor de idade no presente sorteio.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento do plano de jogo e das obrigações estabelecidas no Processo Administrativo de Autorização, acarretará o CANCELAMENTO IMEDIATO desta autorização.

Datado e assinado eletronicamente.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPEP
R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 25/09/2025 - 17:48hs.

Documento Nº: 8915782.73548091-7652 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8915782.73548091-7652>

